



DECRETO Nº 1.506, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Abre crédito **adicional suplementar** de **R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n.º **896 de 13 de novembro de 2015**;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional **suplementar** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões):

200230000412300042018	33903900	100.000,00
200240001236100232026	33903000	100.000,00
200280000412200092068	31901100	600.000,00
200330000412200122138	33901400	80.000,00
400400000824400282130	31901100	50.000,00
TOTAL		930.000,00



Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a **anulação** de créditos da seguinte dotação orçamentária:

200260001751200311160	44905100	930.000,00
	TOTAL	930.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito